

## **DECRETO Nº 5**

*de 28 de maio de 2024*

**"Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal Legislativa na forma que menciona".**

*CARLOS DA ROCHA PONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,*

*28 DE MAIO DE 2024*

*CARLOS DA ROCHA PONTES Presidente*

---

*Decreto Nº 5/2024 - 28 de maio de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*